



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Esplanada dos Ministérios Bloco "L" - Anexo I - 1º Andar
(61) 2022-8801 – E-mail: spo@mec.gov.br

Ofício-Circular nº 02 /2015-GAB/SPO/SE/MEC

Brasília, 04 de março de 2015.

Aos Senhores Dirigentes das unidades vinculadas ao MEC

Assunto: **Períodos de reestimativa de receita – Exercícios de 2015 e 2016.**

Senhor Dirigente,

1. Comunicamos que foi publicada no Diário Oficial da União, de 2 de março de 2015, a Portaria SOF nº 4, de 27 de fevereiro de 2015, que estabelece procedimentos e prazos para solicitação de alteração nas estimativas de receitas orçamentárias da União para os exercícios de 2015 e 2016.

2. Diante disso, com base nos incisos I e II do Art. 2º da referida Portaria, informamos que o módulo "SPO – Receitas Orçamentárias" do SIMEC estará disponível para realizar as reestimativas de receitas, observando-se os seguintes prazos:

PERÍODO	PRAZOS	EXERCÍCIO
1º	23/03 a 27/03	2015
2º	01/06 a 08/06	PLOA 2016
3º	06/07 a 10/07	PLOA 2016
4º	17/08 a 21/08	2015
5º	19/10 a 23/10	2015

3. Cumpre informar que as solicitações de crédito suplementar relativas ao exercício de 2015, bem como as dotações orçamentárias do PLOA 2016, cujas fontes de recursos sejam as receitas próprias e vinculadas, serão baseadas nas reestimativas elaboradas no SIOP, que levam em consideração os pedidos de reestimativa formulados pelas Unidades Orçamentárias. Assim, é imprescindível que as unidades reavaliem suas projeções nos períodos estipulados.

4. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Coordenação de Estudos e Acompanhamento Orçamentário por meio dos telefones (61) 2022-8918, 8841, 8842 e 8843.

Atenciosamente,

IARA FERREIRA PINHEIRO
Subsecretária de Planejamento e Orçamento